**APROVADO**POR UNANIMIDADE  
NO EXPEDIENTE  
SALA DAS SESSÕES

Pagina 1 de 3

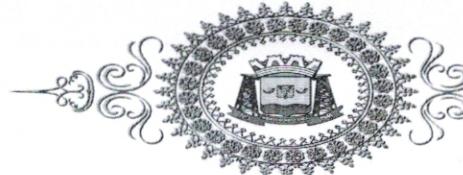
Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul21 / 06 / 2022  
Fim de Sessão

PRESIDENTE

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2022**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador Tiago Gomes de Oliveira – PSDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD vice-presidente, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB segundo-secretário, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB primeiro secretário, Rosenir Pereira – PSOL, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC e Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou o Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tiago Gomes de Oliveira, disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 34/2007, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno, a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação, em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, tendo em vista que a ordem do dia, a pauta, foi passada uma cópia para cada vereador, não houve correspondência. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicando que cada vereador, na ordem do dia, somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, em seguida o Senhor Presidente consultou ao Plenário se passaria para a ordem do dia, passando então para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 30, de 24 de maio de 2022, dispõe sobre a criação do Programa Adote uma Praça e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, já obteve sua primeira discussão e votação foi colocado em sua segunda e última discussão e votação foi aprovado por maioria simples de votos, votando a favor os Vereadores Anderson, Edervânia, Tânia, Rosenir, Christoffer, votaram contra os vereadores Álvaro, Luiz, Sidinei, Isac e Paulo, havendo empate o Senhor Presidente desempatou votando a favor do Projeto 030/2022. Projeto de Lei nº 026, de 26 de abril de 2022, autoriza o Poder Executivo a ceder a posse e o uso precário de Imóvel a entidade em fase de constituição jurídica e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, já obteve sua primeira discussão e votação foi colocado em sua segunda e última discussão e votação foi aprovado por maioria simples de votos, votando a favor os Vereadores Álvaro, Anderson, Edervânia, Tânia, Rosenir, Luiz, Isac e Christoffer, votaram contra os vereadores Sidinei e Paulo do Projeto 026/2022. Projeto de Lei Substitutivo nº 031, de 31 de maio de 2022 ao Projeto de Lei 031/2022 lido em 7 de junho de 2022, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial ao Orçamento Anual do Exercício de 2022 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Veto total ao

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado do Mato Grosso do SulCnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont  
Fone: (67)32381470 – [camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br](mailto:camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br)*Alvaro Andrade*  
*Anderson Arry*  
*Edervânia*  
*Rosenir*  
*Christoffer*  
*Luiz*  
*Sidinei*  
*Isac*  
*Tânia*

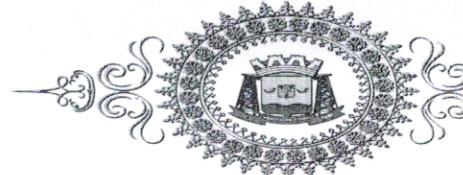
**APROVADO**POR UNANIMIDADE  
NO EXPEDIENTE  
SALA DAS SESSÕES

Página 2 de 3

**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**21 / 06 / 2022  
Término da Sessão

autógrafo de lei nº 23, de 27 de abril de 2022, diárias, veto de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer Favorável ao Veto de nº 12/2022 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, substituiu o Parecer Contrário nº 011/2022, em discussão e votação o Veto foi aprovado por Maioria absoluta de votos em sua primeira e única discussão e votação, votando a favor do Veto os Vereadores Álvaro, Anderson, Edervânia, Tânia, Christoffer e Isac, votaram contra os Vereadores Rosenir, Luiz, Sidinei e Paulo; Veto total ao autógrafo de lei nº 28, de 24 de maio de 2022, celebração de parcerias e transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos que oferecem educação especial, veto de autoria do Executivo Municipal, sendo que já se encontra nos E.mail dos Vereadores foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para seu respectivo parecer no prazo regimental; Veto total ao autógrafo de lei nº 29, de 24 de maio de 2022, *institui as diretrizes e objetivos para o programa de enfrentamento ao feminicídio no município de ribas do rio pardo/ms*, veto de autoria do Executivo Municipal, sendo que já se encontra nos E.mail dos Vereadores foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para seu respectivo parecer no prazo regimental; Veto total ao autógrafo de lei nº 30, de 24 de maio de 2022, dispõe sobre as diretrizes para ações da dignidade menstrual e o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos no município de ribas do rio pardo - ms, veto de autoria do Executivo Municipal, sendo que já se encontra nos E.mail dos Vereadores foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para seu respectivo parecer no prazo regimental; Requerimento nº 046/2022, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, requer informações sobre o número de alojamentos na cidade, quais estão irregulares com relação à referida Lei Municipal; De que forma é feita a fiscalização da referida Lei, qual o setor responsável e quais os canais disponíveis para denúncia de irregularidades; Há um canal específico para denúncias, caso não que seja disponibilizado, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PSC, que em discussão o autor se justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 050/2022, ao Ilustríssimo Senhor Marcos André de Mello, Digníssimo Secretário Municipal de Saúde com cópia ao Prefeito Municipal, requer informações qual a quantidade de testes rápidos da Covid-19 atualmente disponíveis na rede de saúde municipal; Se há carência de alguns medicamentos necessários ao tratamento dos sintomas normais da Covid-19, da dengue e da gripe; Caso haja carência de medicamentos, qual o motivo de tal falta, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – MDB, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 051/2022, a Ilustríssima Senhora Jaqueline Pereira Arimura, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social, informações sobre a lista e a quantidade de itens que compõem a cesta básica fornecida pelo CRAS aos usuários, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, que em discussão falou o Vereador Sidinei que apresentou uma emenda sugerindo que requeira também de quantas cestas são distribuídas mensal o qual foi acatada pela autora, em seguida a autora se justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 103/2022, a Ilustríssima Senhora Jaqueline Pereira Arimura, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social, sugerindo que proceda as seguintes medidas: Reforma geral do CRAS; Cursos para gestantes e Distribuição de enxoval às gestantes, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, em seguida a autora retirou de pauta; Indicação nº 104/2022, ao Ilustríssimo Senhor Ataíde Feliciano da Silva, Digníssimo Secretário Municipal de

  
Alvaro  
Anderson  
Edervânia  
Tânia  
Christoffer



**APROVADO**  
POR UNANIMIDADE  
NO EXPEDIENTE  
SALA DAS SESSÕES

Página 3 de 3

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

3 / 06 / 2022  
Término da Sessão

Obras e Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal e ao Ilustríssimo Senhor Marcio Fernandes, Digníssimo Deputado Estadual, solicitando com urgência a reforma geral da ponte instalada sobre o córrego Cervo divisa do Município de Ribas do Rio Pardo com o Município de Jaraguari - MS, de autoria do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, foi retirado de pauta pelo autor; Indicação nº 105/2022, ao Ilustríssimo Senhor Ataíde Feliciano da Silva, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade de ser feito um quebra-molas na Rua Senador Filinto Muller, de autoria da Vereadora Rosenir Pereira – PSOL, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 106/2022, ao Ilustríssimo Senhor Ataíde Feliciano da Silva, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando a manutenção da estrada da fazenda Sol Nascente que dá acesso ao Mimoso, de autoria do Vereador Tiago Gomes de Oliveira – PSDB, que colocado em discussão e votação pelo secretário foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº 107/2022, ao Ilustríssimo Senhor Ataíde Feliciano da Silva, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a disponibilização de caminhões pipa para molhar diariamente as principais ruas sem asfalto em nossa cidade, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – MDB, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 108/2022, ao Ilustríssimo Senhor Ataíde Feliciano da Silva, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a abertura de estacionamento no canteiro central em frente ao Supermercado Costa na Avenida Aureliano Moura Brandão no Bairro Parque Estoril, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos. Terminada a pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou o Vereador Álvaro que falou que o Prefeito falou na rádio que vai colocar os pingos nos i e pediu para que o mesmo então responda seus requerimentos e a intimidação de vereador não cola e agradeceu a presença de todos pela recepção do seu pré candidato Marquinhos Trad, falou o Vereador Paulo que sugeriu ao Prefeito que venha dar esclarecimentos sobre o pedido de suplementação que se encontra nesta Casa, falou o Vereador Isac que acatou a ideia do Vereador Paulo que o Prefeito deve vir e que deve ouvir mais esta casa de Leis, falou a Vereadora Tânia da importância da presença do Prefeito nesta Casa e que essa Casa não trava Projeto e que faz o necessário e que não aceita intimidação por parte do Executivo e sugeriu que os Jurídicos tanto do Legislativo como do Executivo se reúne para estarem alinhando essas demandas, falou a Vereadora Edervânia que parabenizou a Secretaria de Assistência Social e o Prefeito por ter incluído a verba de insalubridade aos servidores da Saúde e ao atendimento dos banheiros da Escola Isa e não concordou com a mudança do feriado Decreto de Corpus Crist. e repudia o ato do Prefeito, falou a Vereadora Rosenir que faz das palavras do Pastor as mesmas dela, não havendo manifestante o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 14 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont  
Fone: (67)32381470 – [camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br](mailto:camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br)